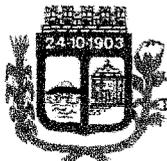


Projeto de lei nº 264/98 - PL-DE: 85/22/98.
Autor: Manoel Lúcio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.643/98

De, 21 de dezembro de 1.998

DENOMINA RUA FRANCISCO MARCELINO DE MORAIS (CHICO MORAIS), NESTA CIDADE DE PATOS-PB., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua FRANCISCO MARCELINO DE MORAIS "CHICO MORAIS", uma artéria projetada, ainda sem denominação oficial, mais precisamente sendo a que tem sentido Norte/Sul, ao lado direito da Ferrovia que tem destino de Patos à Pombal localizada no Jardim Lacerda, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, na obrigação de colocar as Placas Denominativas e, automaticamente, informar a sua localização aos Correios e Telégrafos/Patos, e a que mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 21 de dezembro de 1.998.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =